



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 0024, 07 de março de 2018.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão  
Alocação de carga horária de 02 horas.

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 05/02/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Curso SolidWorks – Desenvolvidores de Desenhos 2D e 3D voltado para Discentes de Engenharia e para Alunos de Ensino Médio”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor Paulo Cordeiro machado para exercer a função de coordenador do projeto acima citado com alocação de 02h semanais para o período de 07/03/2018 a 07/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 07 de março de 2018.

  
**Prof. Dr. Heleno Fülber**  
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí  
Portaria nº 4283/2014  
CAMTUC - UFPA